

RESOLUÇÃO Nº 072/2024 – CAP

Homologa Acordo de Parceria 27194.02.01/2023.03-00 para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - Pd&I que entre si celebram as partes indicadas no Preâmbulo de minuta constante do processo nº 57761/2023

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 57761/2023, tomada em sessão de 14 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Parceria 27194.02.01/2023.03-00 para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - Pd&I que entre si celebram as partes indicadas no Preâmbulo de minuta constante do processo nº 57761/2023, tendo como objeto o desenvolvimento do projeto intitulado Matrizes para forjamento com alto desempenho, doravante denominado PROJETO, conforme anexos que passam a fazer parte deste instrumento, em conformidade com o disposto na Chamada Pública nº 01/2023, Manual de Operação da FUNDEP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de agosto de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP